

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 06 de outubro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de prensa enfardadeira para reciclagem. O valor máximo da licitação é de R\$71.316,67. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 25 de setembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 06 de outubro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha. O valor máximo da licitação é de R\$312.170,83. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 25 de setembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 053/2023, constante do Processo nº 159/2023, conforme Parecer Jurídico nº 571/2023, para formalizar contrato com a empresa FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 01.304.124/0015-29, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 25 de setembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 055/2023, constante do Processo nº 200/2023, conforme Parecer Jurídico nº 570/2023, para formalizar contrato com a empresa ROBSON ROBERTO BIANCONI QUAIATTE 33003887831, CNPJ: 16.986.211/0001-85, com base no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 25 de setembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal**Extrato de Contratos**

Contrato Nº : 211/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MASTER SUL EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 018/2023
Objeto : Aquisição de EPI'S
Vigência : INÍCIO: 15/09/2023 TÉRMINO: 14/09/2024
Assinatura : 15/09/2023
Valor R\$: 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Dotação : 298 - 19.001.18.541.1081.1031.3.3.90.30.00.00.000000
Dotação : 298 - 19.001.18.541.1081.1031.3.3.90.30.00.00.003555

Ata de Registro de Preços Nº : 082/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA

Licitação : Pregão Eletrônico nº 068/2023

Objeto : CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DEZ (10) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES MISTAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO DENOMINADO REFORMA TIBAGI, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL nº. 2.947/2022

Vigência : INÍCIO: 18/09/2023 TÉRMINO: 17/09/2024

Assinatura : 18/09/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES MISTAS COM 42,0M² (6,0M X 7,0M), COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO DENOMINADO REFORMA TIBAGI, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.947/2022.	UNID	10	27.849,00

Aditivo ao Contrato Nº : 354/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto : Prorrogação contratual por igual período de 12 (doze) meses e acréscimo de valor integral

Assinatura : 22/09/2023

Valor R\$: 6.543.150,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais)

Dotação : 107 - 10.001.12.361.1201.2.037.3.3.90.30.00.00.000107

Dotação : 240 - 14.002.10.302.1001.2.055.3.3.90.30.00.00.000303

Dotação : 270 - 15.003.26.782.2601.2.061.3.3.90.30.00.00.000000

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 345/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Objeto : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado

Assinatura : 12/09/2023

Valor R\$: 68.428,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Dotação : 72 - 08.003.15.452.1501.2030.3.3.90.39.00.00.000000

Quinto Aditivo ao Contrato Nº : 196/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - ME

Objeto : Prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias

Assinatura : 15/09/2023

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 213/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA - ME

Objeto : Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado

Assinatura : 18/09/2023

Valor R\$: 12.682,54 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação : 173 - 13.002.08.242.0801.1006.3.3.90.30.00.00.003934

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 214/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA - ME

Objeto : Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado

Assinatura : 18/09/2023

Valor R\$: 2.128,93 (dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos)

Dotação : 173 - 13.002.08.242.0801.1006.3.3.90.30.00.00.003934

Dotação :

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Tibagi**

Estado do Paraná

Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023**EMPRESA:** VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ – 06.344.497/0001-41**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de vale alimentação/compra, por meio de cartões com tecnologia de chip para os servidores efetivos do TIBAGIPREV**VALOR:** valor do vale-alimentação de R\$ 316,41 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) para cada servidor, com valor global de R\$ 15.987,68 (quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para o prazo de vigência contratual e correspondentes ao período da Lei Municipal 3.050/2023, com fundamento ainda na Lei Municipal 2.922/2022.

VIGÊNCIA: cinco meses a partir de 1º de outubro de 2023 a 29/02/2024.

BASE LEGAL: Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018 (valor global)

JUSTIFICATIVA: Todos os servidores públicos efetivos municipais foram contemplados pelo vale alimentação, razão pela qual a Lei Municipal 2.922/2022 também estendeu esse direito aos servidores efetivos da Autarquia Previdenciária nas condições expostas nessa Lei Municipal e ainda nos parâmetros da Lei Municipal 3.050/2023. A presente empresa, a ser verificada para contratação, possui credenciados no Município de Tibagi e é a mesma que está atendendo também a todos os servidores públicos do Município de Tibagi e da Câmara Municipal.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviços, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 25 de setembro de 2023.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – PARANÁ

CNPJ: 77.780.153/0001-23

CONTRATADA: Rose Maria da Silva Rodrigues - ME.

CNPJ: 28,471,817/0001-67

OBJETO: Constitui o objeto do presente a realização de serviços gerais de copa e cozinha, limpeza e faxina a serem executados nas instalações físicas da sede da Câmara Municipal de Tibagi, visando assegurar asseio e conservação.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: vigência do presente contrato será entre as datas de 25/09/2023 a 29/09/2023 e 02/10/2023 a 06/10/2023 e 09/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2088-3.3.90.39.00.00

FORMA DE PAGAMENTO: única parcela no encerramento do contrato

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

RUA Almeida Taques, 769 – Cx. Postal 30 – CEP. 84.300-000 – TIBAGI – PR Fone Fax – (42) 3275-1162

E-mail: camtbq@terra.com.br

Site: www.camaratibagi.pr.gov.br